



Secretaria Municipal de Cultura  
Subsecretaria de Gestão



|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| Processo 12/000.451/2016        |     |
| Data de Autuação:<br>29/01/2016 | Fl. |
| Rubrica                         |     |

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO REF. AO ART. 9º, III, DA LEI Nº 8666/93 E ARTIGO 2º, PARAGRAFO ÚNICO DO DECRETO “N” nº 19.381/01

(em papel timbrado da empresa)

NOME DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
(Nome, cargo e carimbo da empresa)